

P66R77 3230



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PCERTT KANDIA ex 0021/2019
2019.1.1 01800-59

	DISTRIBUIÇÃO
Olaris Ribeiro Martins	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

5154
14.2.46

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização

A fim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº 3 230, referente a terras situadas em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado OLARIO RIBEIRO MARTINS, incluso vos remetemos a aquele processo solicitando o pronunciamento dessa Divisão, tendo em vista o disposto no artº 23 do Decreto-lei nº 893, de 26-11-1938.

Atenciosas saudações

A Comissão,

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 2038

30 de Janeiro de 1942

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº 3.230, referente a terras situadas em Rio Bonito e em que é interessado o Sr. OLARIO RIBEIRO MARINS, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser verificado se as terras em que o requerente é interessado estão situadas dentro da Fazenda dos Munizes, de propriedade da União Federal.

+

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 13-2-42 fls. 206.
G. B. H.

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

5523
6-6-46

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-lei nº 693 de 26-11-1958, incluo vos remetemos o processo POBERT nº 3 230, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado CLAUDIO RIBBEIRO MARTINS.

Atenciosas saudações

A Comissão,

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

Aprovado em sessão de Sup

Rio, 27-5-46

ao S.P.T.

H.D.

L.P.S.

RELATÓRIO

OLAVO RIBEIRO DE SALES, ocupante com benfeitorias, de um terreno situado no propra nacional denominado Fazenda dos Munizes, no 1º distrito do município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no artº 22 do decreto-lei nº 895, de 26-11-1935, apresenta

a escritura de 21 de março de 1950, lavrada nas notas do tabelião do 2º ofício de Rio Bonito, e transcrito no Registro de Imóveis da comarca de sua nome, no Livro 3-1 às fls. 13 sob nº 3 567 em 31-3-1950, pela qual Marcel de Aguiar Sobrinho e sua mulher venderam a Olavo Ribeiro de Sales um lote de terreno situado no lugar do dos Índios, na zona rural do 1º distrito do município de Rio Bonito, fazendo frente com os outorgantes vendedores, fundos com Francisco Damasceno e dividindo por um lado com Carlos Antunes de Siqueira e pelo outro com a estrada que vai para o Rio Seco, lote de terreno esse que é parte de uma área da União Federal.

Solicitada a audiência da D.T.C. sobre a situação das terras ocupadas pelo requerente, informou aquele Serviço, ficarem as mesmas dentro da Fazenda dos Munizes, no Rio Bonito, de propriedade da União, constando da relação dos possesores da referida Fazenda, organizada pela D.T.C. o nome do requerente sob nº 59.

Ouvida a D.T.C., para os efeitos do artº 23 do decreto-lei nº 895, informou o ar. diretor da mesma, que as terras da Fazenda dos Munizes interessam à colonização e que a situação do requerente será regularizada oportunamente pela dita D.T.C.

Tratando-se de terras que interessam à colonização e em face do que declarou a D.T.C. sobre a oportuna regularização da situação do requerente, fica assegurado a este o direito a ser indenizado do valor das benfeitorias existentes no terreno, de que é ocupante, se não quiser entrar em acordo com a mesma D.T.C., devendo o processo ser remetido ao S.P.T. para que o encaminhe aquela Divisão, depois de tomar conhecimento da decisão proferida pela Comissão.

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1946

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

2 Relator-